



Procuradoria Geral

LEI Nº 0715/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

**CORRIGE A GRAFIA DA DENOMINAÇÃO DA RUA
THEREZA CHEFFER PEREIRA, DADA PELA LEI
MUNICIPAL Nº 21/83.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica a grafia da denominação da Rua Thereza Cheffer Pereira,
corrigida para **RUA THEREZA SCHAEFFER PEREIRA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 15 de agosto de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal